



PROCURAÇÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 68.969.302/0001-06, com sede e foro na cidade de São Paulo, à Rua XI de Agosto, 52, 2º andar, Centro, CEP: 01018-010, representada neste ato por sua presidente, **Cristiano Avila Maronna**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.486, de acordo com o disposto no Estatuto do IBCCRIM e na Ata da Assembleia Geral Ordinária, através do presente instrumento, nomeia e constitui como seu procurador os advogados **Mauricio Stegemann Dieter**, brasileiro, inscrito na OAB/PR sob o nº 40.855, **Thiago Bottino Amaral**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 102.312, **Antonio Pedro Melchior Marques Pinto**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 154653; **Ricardo Jacobsen Gloeckner**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 70395, **Alaor Leite**, brasileiro, inscrito na OAB/PR sob o nº 50.801, **Caio Patrício de Almeida**, brasileiro, inscrito na OAB/PR sob o nº 72.429, **Lucas da Silveira Sada**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 178.408, **Taiguara Líbano Soares e Souza**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 167.727, e a advogada **Débora Nachmanowicz**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 389.553 estabelecidos profissionalmente a Rua XI de Agosto, 52 - 2º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01018-010, outorgando-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra* para o foro em geral e especialmente para representação nos autos da **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442**, na qual é autor o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), podendo o outorgado praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive oferecer memoriais, sustentar oralmente, além de substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 05 de julho de 2017.

Cristiano Avila Maronna
Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM